Fls. n.º 2
Proc. 98 190

CÂMARA MUNICIPAL
= MOCOCA
PROTOCOLO
Numero 184 | Data 16/3/90 | Rubrica

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 13 DE 16 DE março DE 1.990.

dispondo sobre criação de cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal os seguintes cargos:

I - (um) cargo de Servente com vencimentos mensais fixados na Referência 1.

II- (um) cargo de Contínuo com vencimentos mensais fixados na Referência 1.

III-(um) cargo de Oficial Legislativo com vencimentos fixados na Referência 2.

Artigo 2º - Os cargos de que trata o caput do artigo anterior, serão providos através de concurso público.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 1.990.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretário

J U S T I F I C A T I V A

Sendo atualmente o Quadro de funcionários da Câmara Municipal, composto de apenas dois funcionários, uma vez que os demais em número de três cedidos pelo Executivo, onde a Mesa da Câmara Municipal, apesar de um reduzido número de servidores, não está aumentando realmente esse Quadro, mas apenas compondo um Quadro próprio para servir um Poder independente como é o Legislativo, daí a razão da apresentação desse projeto, que esperamos receber de nossos Pares, amplo apoio.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. 02

Fl. n.º 3
Proc. 98 190

Sala das Sessões, 16 de março de 1.990.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretário

1ª APROVADO
Em discussão por unanimidade
Em Sessão de 16 de 03 de 1990

2ª APROVADO
Em discussão por unanimidade
Em Sessão de 16 de 03 de 1990 Extraordinária

Fls. nº 4
Proc. 98 1905

PROCESSO Nº.98/90 - PROJETO DE LEI Nº.13/90

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19—— com o prazo de ——— dias vencivel em ——/——/19—— Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de

DESIGNO RELATOR À PRES. DE MANEIRA O VENCIMENTO

com prazo de dias vencivel em ——/——/——

Sala das Comissões em

——/——/——

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19—— com o prazo de ——— dias vencivel em ——/——/19—— Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de

DESIGNO RELATOR À PRES. DE MANEIRA O VENCIMENTO

com prazo de dias vencivel em ——/——/——

Sala das Comissões em

——/——/——

Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 98 190

COMISSÃO DE COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.13/90
INTERESSADO:- MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
RELATOR:- DR. TADEU REZENDE
ASSUNTO:- Dispondo sobre criação de cargos no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de março de 1.990.

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

APROVADO Em 2ª Discussão por unanimidade de 1990 Sessão de 16 de 3 Presidente

Sala das Comissões, 16 de março de 1.990.

APROVADO Em 1ª Discussão por Extraordinário de 1990 Sessão de 16 de 3 Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 98 140

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- PROJETO DE LEI Nº.13/90
INTERESSADO:- MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
RELATOR:- ITALO MAZIERO
ASSUNTO:- Dispondo sobre criação de cargos no quadro de pessoal da Câmara Municipal.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 16 de março de 1.990.

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 16 de março de 1.990.

Fls. n.º 7
Proc. 98 190

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

ref.Of.061/90-CM.

Mococa, 19 de março de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências julgadas necessárias, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 do corrente mês.

AUTÓGRAFO Nº.06/90 -Projeto de Lei nº.121/89
(Aprovado com Emenda)

AUTÓGRAFO Nº.07/90 -Projeto de Lei nº.06/90

AUTÓGRAFO Nº.08/90 -Projeto de Lei nº.09/90

AUTÓGRAFO Nº.09/90 -Projeto de Lei nº.10/90
(de autoria do Vereador Dr.Walter de Souza Xavier)

AUTÓGRAFO Nº.10/90 -Projeto de Lei nº.13/90
(de autoria da Mesa da Câmara)
(Aprovado em Sessão Extraordinária realizada no mesmo dia).

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Batista Rotta
Presidente.

Exmo.Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 8
Proc. 98 190

AUTÓGRAFO Nº. 10 DE 1.990

Projeto de Lei nº.13/90

dispondo sobre criação de cargos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal os seguintes cargos:

I - (um) cargo de Servente com vencimentos mensais fixados na Referência 1.

II - (um) cargo de Contínuo com vencimentos mensais fixados na Referência 1.

III - (um) cargo de Oficial Legislativo com vencimentos fixados na Referência 2.

Artigo 2º - Os cargos de que trata o caput do artigo anterior, serão providos através de concurso público.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MARÇO DE 1.990

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretário

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 9
Proc 98 190

- PROTOCOLO -

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
184	16/3/90	

- DESPACHO -

APROVADO
Sala das Sessões 16/03/90
Presidente

EMENTA:

requer regime de urgência urgentíssima para matéria que especifica.

REQUERIMENTO 24 /89 90

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista as ponderações da mensagem encaminhativa, requerem regime de urgência urgentíssima para:

o Projeto de Resolução 02/90

o Projeto de Lei 13/90

Sala das Sessões, 16 de março de 1990

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Nelson Alves
Secretário

proc. pr. Lei B.